



Rua Delfino Conti, s/n, Campus Universitário- CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prouniversidade.com.br | (48) 3721-4636

EDITAL Nº 002/2013

O Pré-Vestibular Pró-Aluno/SED 2013, no uso de suas atribuições legais prorroga o prazo para a realização das inscrições do edital 001/2013, referente ao processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas do Pró Universidade, modalidade extensivo, conforme estabelecido a seguir:

1. O prazo de inscrição fica prorrogado até o dia **28 de junho de 2013**, nas seguintes cidades: Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Imbituba, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Maravilha, Rio do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê.
2. Em consequência dessa prorrogação, ficam alteradas as datas previstas nos itens 4.1., 4.1.1., 4.1.2., 4.2.1. e 4.2.5. Onde lê-se 07 de junho de 2013, leia-se **28 de junho de 2013**.
3. A entrega de documentos, para as cidades onde foi prorrogada as inscrições, tanto dos candidatos que fizeram a inscrição durante a prorrogação ou anterior que não tinham entregues, deverá ser realizada no dia **28 de junho de 2013** conforme local e horário especificado item 4.2.5 b.
4. Fica alterado a data do item 6.1, de 21 de junho para **9 de julho de 2013**.
5. Também fica alterado a data do item 7.1, de 24 de junho para **10 e 11 de julho de 2013**.

Florianópolis, 10 de junho de 2013

EDITAL Nº 001/2013

O presente edital faz parte do projeto Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2013 e torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso preparatório para vestibulares e ENEM, na modalidade extensivo, no ano letivo de 2013.

1. DA VALIDADE

O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para o ingresso no ano de 2013.

2. DAS VAGAS, LOCAIS E HORÁRIOS

São 3.200 vagas destinadas ao curso, distribuídas nas seguintes unidades:

2.1. Araranguá/SC – EEB de Araranguá, bairro Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**;

2.2. Balneário Camboriú/SC – EEB Presidente João Goulart, bairro Centro. **Período noturno**, das **19h às 22h30min**.

- 2.3. **Biguaçu/SC** – EEM Profª Maria da Glória Viríssimo de Faria, bairro Centro. **Período noturno**, das 18h30min às 21h50min;
- 2.4. **Blumenau/SC** – EEB Pedro II, bairro Jardim Blumenau. **Período noturno**, das 18h30min às 22h;
- 2.5. **Brusque/SC** – EEB Feliciano Pires, bairro Centro. **Período noturno**, das 18h30min às 22h;
- 2.6. **Caçador/SC** – EEB Paulo Schieffler, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.7. **Canoinhas/SC** – EEB Almirante Barroso, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.8. **Chapecó/SC** – EEB Bom Pastor, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.9. **Concórdia/SC** – EEB Profº Olavo Cecco Rigon, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.10. **Criciúma/SC** – EEB Sebastião Toledo dos Santos, bairro Comerciarío. **Período noturno**, das 18h40min às 22h10min;
- 2.11. **Curitibanos/SC** – EEB Casimiro de Abreu, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.12. **Florianópolis/SC** – Instituto Estadual de Educação, bairro Centro. **Período noturno**, das 18h30min às 22h10min;
- 2.13. **Imbituba/SC** – EEM Engº Annes Gualberto, bairro Paes Leme. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.14. **Itajaí/SC** – EEB Dep. Nilton Kucker, bairro Vila Operária. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.15. **Joaçaba/SC** – EEB Celso Ramos, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.16. **Joinville/SC** – EEB Dr. Tufi Dippe, bairro Iririú. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.17. **Lages/SC** – EEB de Lages, bairro Vila Nova. **Período noturno**, das 18h40min às 22h10min;
- 2.18. **Laguna/SC** – EEM Almirante Lamego, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.19. **Mafra/SC** – EEB Barão de Antonina, Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min.
- 2.20. **Maravilha/SC** – EEB Senhora da Salete, Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min.
- 2.21. **Palhoça/SC** – EEB Gov. Ivo Silveira, Centro. **Período noturno**, das 18h30min às 22h10min;
- 2.22. **Rio do Sul/SC** – EEB Paulo Zimmermann, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min.
- 2.23. **Santo Amaro da Imperatriz/SC** – EEB Nereu Ramos, bairro Centro. **Período noturno**, das 18h15min às 21h55min;
- 2.24. **São Bento do Sul/SC** – EEB Roberto Granti, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.25. **São José/SC** – EEB Profª Maria José Barbosa Vieira, bairro Praia Comprida. **Período noturno**, das 18h45min às 22h15min;
- 2.26. **São Lourenço do Oeste** - EEB Rui Barbosa, bairro Progresso. **Período noturno**, das 19hmin às 22h30min;
- 2.27. **São Miguel do Oeste/SC** – EEB São Miguel, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.28. **Tubarão/SC** – EEM Dite Freitas, bairro Santo Antônio de Pádua. **Período noturno**, das 19h às 22h30min;
- 2.29. **Xanxerê/SC** - EEB Pres. Artur da Costa e Silva, bairro Centro. **Período noturno**, das 19h às 22h30min.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderá se inscrever o candidato que atender **todos** os seguintes requisitos:

- 3.1. Aluno do ensino médio da rede estadual de ensino;
- 3.2. Tenha cursado o primeiro, o segundo e esteja cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública;
- 3.3. Não esteja cursando ou tenha cursado disciplina do ensino médio em instituição privada;
- 3.4. Não esteja cursando, não tenha vínculo com Instituição de ensino superior ou tenha concluído curso superior;
- 3.5. Tenha disponibilidade para frequentar o curso de segunda a sexta-feira, no respectivo horário de aula da unidade do Pró Universidade escolhida pelo candidato.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de maio a 07 de junho de 2013**, de acordo com o seguinte cronograma:

- 4.1.1. Preenchimento do **Requerimento de Inscrição somente via internet**, das 16 horas do dia 16 de

maio até as 18h do dia 07 de junho de 2013;

4.1.2. Envio ou entrega da documentação comprobatória até o dia **07 de junho de 2013;**

4.1.2.1 A entrega da documentação pode ser feita via correio a qualquer momento até o dia 07 de junho (endereço no **item 4.2.5**) ou nas escolas sedes nos dias 06 ou 07 de junho conforme horário definido no **item 4.2.5** deste edital.

4.2. Para realizar a inscrição o candidato, ou qualquer pessoa por ele designada, deverá proceder da seguinte maneira:

4.2.1. Acessar o site <http://www.prouniversidade.com.br> ou <http://www.sed.sc.gov.br> no período compreendido entre **as 16 horas do dia 16 de maio de 2013 até as 18h do dia 07 de junho**, ler o edital, preencher integralmente o **Requerimento de Inscrição** e enviá-lo (via *internet*) para o Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2013;

4.2.2. Imprimir o **Comprovante do Requerimento de Inscrição** assinando no local indicado;

4.2.3. Providenciar **fotocópias legíveis** dos seguintes documentos comprobatórios, identificando cada folha na margem superior direita com o número do Requerimento de Inscrição:

4.2.3.1. Histórico escolar do ensino médio;

4.2.3.2. Declaração oficial do estabelecimento de ensino, no caso de estar cursando o terceiro ano.

A declaração deverá ser apresentada com o histórico escolar da 1ª e 2ª série do ensino médio.

4.2.3.3. Carteira de identidade do candidato;

4.2.3.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (Caso não possua, pode ser utilizado o do responsável);

4.2.3.5. Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone);

4.2.3.6. Comprovante de financiamento da casa própria ou aluguel (referente ao mês de abril ou maio de 2013);

4.2.3.7. Comprovante de situação de doença de pessoa da família (Atestado médico ou receita atualizados);

4.2.3.8. Comprovante de renda, referente ao mês de abril ou maio de 2013, do(s) responsável(is) pela renda familiar de acordo com uma ou mais situações abaixo relacionadas:

- **Assalariado:** Fotocópia do holerite ou contracheque ou demonstrativo salarial ou mecanizada ou carteira de trabalho, com identificação e renda atualizada.
- **Profissional Liberal, Autônomo:** Fotocópia de inscrição/registro no órgão competente ou declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal percebida.
- **Agricultor, Proprietário Rural, Sítiante:** Declaração de sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal percebida ou cédula correspondente.
- **Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual, Free-lancer:** Declaração de próprio punho ou digital especificando a atividade que exerce e a renda mensal percebida ou declaração da pessoa para quem está prestando serviços.
- **Desempregado:** Fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação e data de demissão ou comprovante de Seguro-Desemprego especificando o valor e o período ou Termo de Rescisão de Contrato ou declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada; **neste caso, definir qual a atual fonte de renda familiar e especificando o valor.**
- **Aposentado, Pensionista:** Fotocópia do documento fornecido pelo Instituto de Previdência Social e da declaração da função que exercia.
- **Vive de renda:** Declaração de próprio punho especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG e telefone.
- **Comerciante Industrial:** Declaração de próprio punho especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e telefone.
- **Do lar:** Declaração de próprio punho de que não exerce atividade remunerada e que é do lar.

4.2.3.9. Declaração completa do Imposto de Renda, relativa ao exercício de 2012, com declaração de bens e dependentes (**Não é necessário caso seja Isento**):

- **Pessoa Física:** Chefe de família (candidato ou responsável) e das pessoas que compõem o núcleo familiar;
- **Pessoa Jurídica:** Em se tratando de empresário (comerciante, industrial, etc.);
- **Proprietário Rural:** Anexar a cédula correspondente.

4.2.4. Colocar o Comprovante do Requerimento de Inscrição e a documentação comprobatória em um envelope destinado a: Pró Universidade – Solicitação de Inscrição, **identificando o remetente com o respectivo número do Requerimento de Inscrição;**

4.2.5. Encaminhar o envelope contendo o Comprovante do Requerimento de Inscrição e a documentação comprobatória para o Pró Universidade até o dia **07 de junho de 2013**, através de um dos seguintes meios:

a) Via correios através de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para: “Pró Universidade – Solicitação de Inscrição”

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário Trindade - Florianópolis - SC - Brasil –

CEP 88.040-970 - Caixa Postal 5153 - Cidade Universitária.

b) Pessoalmente, no dia **06 ou 07 de junho de 2013**, nas seguintes Escolas Públicas de Santa Catarina, entregando o envelope para o diretor da escola (ou pessoa por ele designada):

- **Araranguá:** EEB de Araranguá, Av. Getúlio Vargas, 544, bairro Centro, Araranguá/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Balneário Camboriú:** EEB Presidente João Goulart, Rua 1500, 640, Centro, Balneário Camboriú/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Biguaçu:** EEM Profª Maria da Glória Viríssimo de Faria, Rua João Born, 255, bairro Centro, Biguaçu/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Blumenau:** EEB Pedro II, Alameda Rio Branco, 590, bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Brusque:** EEB Feliciano Pires bairro Centro, Rua Rodrigues Alves, 250, bairro Centro. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Caçador:** EEB Paulo Schieffler, bairro Centro, Rua Nereu Ramos, 351, Centro, Caçador/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Canoinhas:** EEB Almirante Barroso, Rua Curitibanos, 655, bairro Centro. **Das 14h às 17h ou das 18h30min às 22h;**
- **Chapecó:** EEB Bom Pastor, Avenida Florianópolis, 314E, bairro Centro, Chapecó/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Concórdia:** EEB Profº Olavo Cecco Rigon, Rua Lauro Muller, 21, Centro, Concórdia/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Criciúma:** EEB Sebastião Toledo dos Santos, Rua da República, 67, bairro Comercário, Criciúma/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Curitibanos:** EEB Casimiro de Abreu, Rua Luiz Dacol, 93, bairro Centro, Curitibanos/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Florianópolis:** Instituto Estadual de Educação, Av. Mauro Ramos, 275, bairro Centro, Florianópolis/SC. **Das 9h às 11h ou das 16h às 20h;**
- **Imbituba:** EEM Engº Annes Gualberto, Av Brasil, 1564, Paes Leme, Imbituba/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Itajaí:** EEB Dep. Nilton Kucker, Rua Alfredo Trompowski, 506, bairro Vila Operária, Itajaí/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Joaçaba:** EEB Celso Ramos, Rua Santa Terezinha, 105, bairro Centro, Joaçaba/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Joinville:** EEB Dr. Tufi Dippe, Rua Antônio da Silva, 4935, bairro Iririú, Joinville/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 20h30min;**
- **Lages:** EEB de Lages, Av. Dom Pedro II, 2555, bairro Vila Nova, Lages/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**

- **Laguna:** EEM Almirante Lamego, Rua Celso Ramos, 96, Centro, Laguna/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Mafra:** EEB Barão de Antonina, Rua Marechal Deodoro, 484, Centro, Mafra/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Maravilha:** EEB Senhora da Salete, Avenida Araucária, s/n, bairro Centro, Maravilha/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h.**
- **Palhoça:** EEB Gov. Ivo Silveira, Av. Barrão do Rio Branco, S/N, Centro, Palhoça/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **Rio do Sul:** EEB Paulo Zimmermann, Rua São João, 115, Centro, Rio do Sul/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Santo Amaro da Imperatriz:** EEB Nereu Ramos, Rua Professor Silveira de Matos, 56, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **São Bento do Sul:** EEM Roberto Granti, Rua Guilherme Scheide 340, bairro Centro, São Bento do Sul/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **São José:** EEB Profª Maria José Barbosa Vieira, Rua Joaquim Vaz, 1413, bairro Praia Comprida, São José/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **São Lourenço do Oeste:** EEB Rui Barbosa, Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, bairro Progresso, São Lourenço do Oeste/SC, **Das 14h às 17h ou das 19h às 21h;**
- **São Miguel do Oeste:** EEB São Miguel, Rua La Salle, 1824, Centro, São Miguel do Oeste/SC. **Das 14h às 17h ou das 19h30min às 21h;**
- **Tubarão:** EEM Dite Freitas, Rua Aníbal Torres Costa, s/n, bairro Santo Antônio de Pádua, Tubarão/SC. **Das 14 às 17h ou das 19 às 21h;**
- **Xanxerê:** EEB Pres. Artur da Costa e Silva, Av. Brasil, 472, bairro Centro. Xanxerê/SC. **Das 14 às 17h ou das 19 às 21h;**

4.3. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato;

4.4. A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou ainda ser realizada visita domiciliar para entrevista e elucidação da situação socioeconômica familiar;

4.5. Não serão aceitos documentos originais;

4.6. Não serão aceitos documentos comprobatórios ilegíveis;

4.7. Não serão aceitos documentos via FAX;

4.8. Cabe ao candidato conferir os dados apresentados e a documentação anexada;

4.9. O Pró Universidade não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados;

4.10. Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição**, selecionando **uma única unidade** do Pró Universidade para frequentar as aulas;

4.11. Os documentos que forem entregues **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para seleção dos candidatos serão observados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

5.1. Local escolhido pelo candidato, no Requerimento de Inscrição, para frequentar o Pró Universidade;

5.2. Cruzamento do índice de aproveitamento escolar durante o ensino médio e do índice socioeconômico;

5.3. Avaliação pedagógica dos ex-alunos do Programa Pré-vestibular da UFSC/SED, relativa à evasão não justificada e à conduta inadequada ao regulamento interno do projeto.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção dos candidatos será publicado na internet, no *site* do Pró Universidade (www.prouniversidade.com.br), no *site* da Secretaria de Estado da Educação (www.sed.sc.gov.br) e

afixado no mural do FAPEU e das escolas onde ocorrerão as aulas do curso no dia **21 de junho de 2013**.
6.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado na data estabelecida.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1.** O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula no dia **24 de junho de 2013** nos locais a serem divulgados quando da publicação do resultado do processo seletivo;
- 7.2.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar-se munido da carteira de identidade original;
- 7.3.** A matrícula só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração autenticada em cartório;
- 7.4.** No ato da matrícula será tirada uma foto digital do candidato;
- 7.5. O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga no Pró Universidade;**
- 7.6.** A vaga para o Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2013 é pessoal e intransferível.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será divulgado com a listagem dos selecionados do Pró Universidade.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O Pró Universidade faz parte de um programa denominado Pré-Vestibular/Pró-Aluno/SED 2013, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
- 9.2.** O Pró Universidade não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos alunos;
- 9.3.** Será eliminado a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao Pró Universidade;
- 9.4.** O Edital será confirmado mediante fechamento dos trâmites do Programa Pré-Vestibular/Pró Aluno/SED 2013 e a FAPEU.
- 9.5.** Caso não seja atingido um número mínimo de alunos por turma, os candidatos inscritos poderão ser remanejados para outra unidade/turma.

Florianópolis, 16 de maio de 2013